



Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

**Assunto:** Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 35/XIII/ (2.ª)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar "Os Verdes", esclarecer o seguinte:

1. O Governo considera que as negociações comerciais com várias regiões do mundo são importantes para a Europa. Estas negociações trazem vantagens comerciais e permitem agir em matéria de regulação no contexto mundial em diversas áreas, como a dos direitos sociais e ambientais ou de saúde pública. E, no quadro da agenda comercial europeia, as relações transatlânticas assumem, de facto, importância.
2. No âmbito da negociação do Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento UE-EUA (TTIP), o Governo português tem vindo sempre a defender que mais importante do que o calendário é a substância do acordo. Nesse entendimento, Portugal subscreveu, com onze Estados-membros da União Europeia, uma carta onde se reitera a importância deste acordo comercial para o crescimento e emprego, e confirma o apoio à Comissão Europeia para continuação do processo negocial no cumprimento do mandato que lhe foi dado pelo Conselho da União Europeia.
3. A posição do Governo de apoio às negociações do TTIP tem sido alicerçada em consultas a um conjunto alargado de partes interessadas, desde o início do processo negocial, bem como em estudos de impacto, que constituem uma base fundamental para a decisão da UE em ter iniciado e continuar as negociações do TTIP.
4. Uma das variáveis macroeconómicas projetadas por estes estudos é precisamente o Emprego, incluindo para Portugal. A título de exemplo, o "*Estudo Macroeconómico de Impacto para Portugal da Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento UE-EUA*", realizado pelo Centre for Economic Policy Research (CEPR), em 2014, evidencia que no curto prazo (2 a 3 anos), assumindo que a implementação do acordo se traduzirá na eliminação de 98% das barreiras pautais e 10% das



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DOS  
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

barreiras não pautais ao comércio, e atendendo ao contexto económico que vivemos e à capacidade exportadora nacional, é estimado que o TTIP possa levar à criação de cerca de 40 500 postos de trabalho. No longo prazo (até 2030), num cenário de plena implementação do acordo, onde se prevê a eliminação de 100% das barreiras pautais e 25% das barreiras não pautais, e após uma maior estabilização do mercado de trabalho e das transferências entre setores produtivos, é estimado que o TTIP resulte na criação de cerca de 23 000 postos de trabalho, juntamente com um aumento dos salários reais de 0,8%. Este estudo indica ainda que o impacto do TTIP na criação de postos de trabalho deverá ser maior nos setores dos têxteis e vestuário, precisamente os de maior potencial de crescimento da produção e das exportações em qualquer um dos cenários considerados, dadas as elevadas barreiras pautais que atualmente os afetam. Inversamente, os setores da maquinaria elétrica e dos químicos deverão registar as diminuições mais acentuadas de postos de trabalho, acompanhando a previsão de maior potencial de contração da produção e das exportações destes setores.

5. A reafectação de recursos decorrente de acordos comerciais tem vindo a merecer uma maior atenção da União Europeia. É importante desenhar e implementar políticas que mitiguem os efeitos potencialmente negativos de uma eventual transferência de recursos (incluindo de emprego) dos setores de menor potencial de crescimento para os setores de maior potencial de crescimento.
6. O estudo realizado para Portugal inclui a projeção de variáveis macroeconómicas incluindo: PIB, exportações, importações e termos de troca. No curto prazo (2 a 3 anos), assumindo que a implementação do acordo se traduzirá na eliminação de 98% das barreiras pautais e 10% das barreiras não pautais ao comércio (cenário modesto), é estimado que a implementação do TTIP se traduza: (i) num aumento do PIB de 0,66%; (ii) num aumento das exportações de 1,30%; (iii) num aumento das importações de 1,02%; (iv) numa melhoria dos termos de troca de 0,03%. No longo prazo (até 2030), quer num cenário modesto, quer num cenário ambicioso (eliminação de 100% das barreiras pautais e 25% das barreiras não pautais), é estimado um impacto positivo para Portugal, a saber: (i) aumento do PIB de 0,57% num cenário modesto e de 0,76% num cenário ambicioso; (ii) aumento das exportações de 1,35% num cenário modesto e de 1,70% num cenário ambicioso; (iii) aumento das importações de 1,20% num cenário modesto e de 1,52% num cenário ambicioso; e (iv) melhoria dos termos de troca de 0,09% num cenário modesto e de 0,07% num cenário ambicioso.
7. De salientar ainda que os resultados do estudo referido do CEPR indicam que, para Portugal, as barreiras pautais ao comércio com os EUA são tão importantes como as barreiras não pautais, em contraste com o conjunto da UE, em que as barreiras não pautais têm maior relevância. Acresce que o perfil de especialização da economia portuguesa é



notoriamente diferente do perfil de especialização dos EUA, o que proporciona maior complementaridade entre as duas economias. Portugal terá maior potencial para aproveitar as oportunidades de um acesso mais facilitado ao mercado dos EUA nos setores em que tem vantagens comparativas em relação aos EUA. É o caso dos produtos alimentares (em especial vinhos), produtos da fileira florestal (em especial cortiça e papel), têxteis e vestuário, calçado, minérios e metais, cerâmica e vidro, que são precisamente setores fortemente penalizados por elevadas barreiras pautais. Isto significa que, a curto prazo, a eliminação das barreiras pautais deverá ser mais benéfica para Portugal do que para o conjunto da UE, seja em termos de PIB, fluxos comerciais ou mesmo criação de postos de trabalho.

8. O estudo do CEPR para Portugal não inclui uma análise dos impactos do TTIP atendendo à dimensão das empresas nacionais. No entanto, existe um trabalho conjunto da DGTRADE e da DGROWTH da Comissão Europeia, sobre os impactos do TTIP nas relações comerciais das PME europeias, que resultou no relatório "*Small and Medium Sized Enterprises and the Transatlantic Trade and Investment Partnership*" (2015). Neste trabalho foram analisados os dados estatísticos disponíveis, à data, de modo a aferir da importância económica das PME europeias no que se refere às exportações para o mercado dos EUA, quer no conjunto da UE, quer por Estado-membro. No que concerne a Portugal, este relatório veio a confirmar a importância das PME nacionais no comércio com os EUA: das cerca de 2200 empresas nacionais que exportaram para os EUA, 90% eram PME, tendo sido responsáveis por um valor de exportações na ordem dos 500 milhões de euros.
9. Em complemento da análise estatística, a Comissão Europeia avaliou também os resultados da consulta às PME europeias, realizada com o objetivo de identificação das barreiras não pautais que dificultam o acesso ao mercado norte-americano. As principais barreiras identificadas pelas PME foram: medidas sanitárias e fitossanitárias, que afetam especialmente o comércio de produtos agrícolas e processados agrícolas, incluindo o setor ofensivo nacional do vinho; *standards* e requisitos técnicos diferentes, com particular incidência nos têxteis e vestuário; procedimentos aduaneiros distintos e complexos, que afetam todos os setores exportadores; entraves à movimentação de pessoas, que afeta especialmente o comércio de serviços. Mais ainda, os resultados da consulta vieram confirmar o entendimento de que estas barreiras têm custos proporcionalmente mais elevados para as PME do que para as grandes empresas (conhecer e cumprir regulamentos, com menos recursos, despendendo mais tempo e dinheiro). A redução das atuais barreiras não pautais no comércio entre a UE e os EUA, através do TTIP, poderá assim vir a beneficiar mais as PME do que as grandes empresas e multinacionais, permitindo-lhes através da conformidade regulamentar reduzir os custos e potencialmente abrir novas possibilidades de



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DOS  
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

mercado. Este entendimento é, aliás, suportado pelas consultas que os ministérios setoriais têm mantido ao longo de todo este processo de negociação.

10.O TTIP é um dos acordos relativamente aos quais não se discute a questão da sua natureza, dado que decorre do mandato tratar-se de um acordo de natureza mista. O acordo será assim celebrado pela União Europeia e pelos Estados-Membros, aplicando cada Estado-membro o regime consagrado pelas suas legislações nacionais para ratificação dos acordos internacionais. No caso Português, prevê a Constituição da República Portuguesa que a aprovação cumpre ao Governo ou à Assembleia da República (AR), quando a matéria respeite a reserva parlamentar ou sempre que o Governo entenda submeter o acordo à aprovação daquele órgão de soberania. Considerando a natureza cada vez mais abrangente dos acordos comerciais, é cada vez mais frequente que estes incluam matérias da reserva relativa de competência da AR.

Com os melhores cumprimentos,

*Pel' A Chefe do Gabinete ,  
Rita Laranjinha*

Rita Laranjinha

/RR